



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 597/GR, de 6 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, com destino à Brasília - DF, no período de 9 a 11/4/2018, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação.

Art. 2.º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, no período informado em virtude do afastamento do titular mencionado acima.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR